



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 130/2026 de 16 de março de 2026.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA MUNICIPAL DETENTORA DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Interrompe as férias concedidas pela Portaria Municipal DP nº 95/2026 de 20 de fevereiro de 2026 para a servidora Josiéle Rocha D Ávila, detentora do cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula 737.

ART.2º- A interrupção é a contar do dia 17/01/2026 conforme Memorando 24/SMS/2026 da Secretária Municipal de Saúde.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


Taís Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA F.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
16/03/26